

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 10 de março de 2025 • Edição 2992 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 366/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 029 de 05 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ALIANDRA LAIS DOS SANTOS MAIA**, para exercer a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 07 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 367/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 027 de 23 de janeiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **FERNANDA PRADO SANTANA**, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 07 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 369/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 184 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001,

RESOLVE

Designar a Senhora **ALINE CHAIENNE ROSA NEVES**, Assistente Financeiro, para ser Defensor Dativo da Servidora **ESMERALDINA REIS DE SOUZA**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024, oriundo da Portaria nº 1082/2024.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 06 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 07 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 368/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 449 de 31 de outubro de 1997 alterada pela Lei Municipal nº 473 de 31 de março de 1998 e pelo artigo 192 da Lei Municipal 1.000 de 19 de julho de 2007, designa os abaixo nomeados, para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - CODEPRIM**:

RESOLVE

Artigo 1º - O Conselho de Desenvolvimento de Primavera do Leste-MT (CODEPRIM) será composto por 20 (vinte) membros, sem suplentes, de acordo com os seguintes critérios:

I - Representantes do Governo Municipal:

- 1) Iva Viana – Vice Prefeita do Município de Primavera do Leste;
- 2) Fabio Luis Freire Parente – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Inovações, Turismo e Tecnologia;
- 3) Carlos Laete Pereira Da Silva – Secretário de Administração;
- 4) Victor de Melo Sampaio Diniz – Secretário de Governo;
- 5) Vanderlei Francisconi Tolfo – Secretário de Fazenda;
- 6) Joélio Rosa de Moraes – Representante da Câmara de Vereadores.

II - Representantes dos Empresários:

- 1) Reginaldo Moreira – Representante da ACIPLE;
- 2) Renê Roberto de Souza Dutra – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL;
- 3) Marco de Sousa e Silva – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MT.

III - Representantes dos Movimentos Sociais:

- 1) Paulo Henrique Guaine – Representante do Sindicato Rural Patronal;
- 2) Osmar Szenczuk – Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos;
- 3) Larissa Leandro Carvalho - Representante da Associação dos contabilistas de Primavera do Leste e Região - ACONPLER.

IV - Representantes de Organizações Não Governamentais, Entidades Técnicas ou Profissionais e Instituições de Ensino ou Pesquisa:

- 1) Rafael Carlotto Correa – Representante das Incorporadoras;
- 2) Absa Prado Zorzo Luchese – Representante do Lions Clube;
- 3) Ethiene Brandão e Silva Mendonça de Lima – Presidente da OAB - (Entidade ligada à preservação do patrimônio público);
- 4) Alcindo José Dal Piva – Representante do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso- (Instituição de ensino ou pesquisa);
- 5) Sérgio Alex Martins Bragagnolo – Engenheiro Ambiental - Entidade Ambiental.

V - Representantes dos Conselhos Municipais e afins:

- 1) Gerson Luiz Poletto - Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- 2) Daiane Mabel Pazini - Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região - CRECI-MT;
- 3) Gonçalves Jessica Proença - Conselho Municipal de Habitação.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho de Desenvolvimento de Primavera do Leste/MT - CODEPRIM, será de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho de Desenvolvimento de Primavera do Leste - CODEPRIM, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando a Portaria 785/2023.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 07 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 370/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 029 de 05 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **LUCIANA DA SILVA GODOI**, para exercer a função de **MONITOR PARA SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 373/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 029 de 05 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **LENAIR MORAES DO CARMO DO AMARAL**, para exercer a função de **COZINHEIRO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 371/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 029 de 05 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **SIRLEI PEREIRA DUARTE**, para exercer a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 374/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 032 de 11 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **PAMELA GUIMARÃES SANTANA DE MATTOS E SILVA**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 372/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 029 de 05 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA DAVID**, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 375/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 032 de 11 de fevereiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **ALDENÍSIO DO NASCIMENTO PEREIRA**, para exercer a função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

DECRETOS**DECRETO Nº 2.544 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 2.300 de 20 de dezembro de 2024”

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Função.....: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2002 MANUTENCAO PROGRAMA VALORIZACAO SERVIDORES

| NATUREZA | DESCRICAÇÃO | FONTE | VALOR |
|-----------------------|------------------------------|----------------------|------------|
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA | 1500-OUTROS RECURSOS | 200.000,00 |

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Função.....: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 MANUTENCAO DA AÇÃO LEGISLATIVA

| NATUREZA | DESCRICAÇÃO | FONTE | VALOR |
|-----------------------|------------------------------|----------------------|--------------|
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA | 1500-OUTROS RECURSOS | 1.200.000,00 |

TOTAL **1.400.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), serão utilizados os recursos abaixo, obedecendo à previsão da Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, § 1º, III, anulação parcial ou total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Função.....: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 1001 AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIA DA CAMARA MUNICIPAL

| NATUREZA | DESCRICAÇÃO | FONTE | VALOR |
|-----------------------|---------------------|----------------------|--------------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1500-OUTROS RECURSOS | 1.400.000,00 |

TOTAL **1.400.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO MACHNIC
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
 CONTADOR

JLS/ELO.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Processo nº 067/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

| | |
|---|---|
| Critério de Julgamento: | MENOR PREÇO POR ITEM |
| Objeto: | REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS SENDO DOCES E BALAS PARA DISTRIBUIÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT. |
| Setor: | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |
| Regime de Fornecimento: | INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO |
| Modo de Disputa: | ABERTO |
| SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES | |
| Dia: | 21 de março de 2025 |
| Hora: | 08:30 horas (Horário de Brasília – DF) |
| Local: | www.licitanet.com.br |
| LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL | |
| Dias: | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) |
| Horários: | Das 07:00 às 13:00 – Horário local. |
| LOCAL: | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br |

Primavera do Leste, 10 de março de 2025

Maria Aparecida Montes Canabrava

Pregoeira

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 61/2025 PROCESSO: 0074/2025

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, ISABELLA DE MORAES BARBOSA, CNPJ 53.XXX.XXX/0001-18, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 001/2024, para realizar serviços de fotografia no evento “PRIMAFOLIA 2025”, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 28 de fevereiro de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 62/2025
PROCESSO: 0075/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, MARCOS ADONAI ARMENDRO VASCONCELOS, CNPJ 58.XXX.XXX/0001-19, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 001/2024, para realizar serviços de captação e edição de material audiovisual no evento PRIMAFOLIA 2025, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 28 de fevereiro de 2025.

Leopoldino André Clericuzi Chagas Dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 066/25
PROCESSO: 0079/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, SILIANE SERQUEIRA UCHOA, CNPJ 32.xxx.xxx/0001-06, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 001/2024, para apresentações artísticas no evento POR DO SOL COM MPB, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 10 de março de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 063/25
PROCESSO: 0076/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, CLEBERSON ANDRE LEAL TRUCULO, CNPJ 54.xxx.xxx/0001-33, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto ao Lar de Adolescente em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 07 de março de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 067/25
PROCESSO: 0081/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, DIDIGEOVANI DE OLIVEIRA SOARES, CPF 011.xxx.xxx-76, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 001/2024, para apresentações artísticas no evento Bailinho na Pista, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 10 de março de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 065/25
PROCESSO: 0078/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, UEMERSON JUNIOR SOARES PEREIRA BARROS, CPF 049.xxx.xxx-06, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 001/2024, para apresentações artísticas no evento Bailinho na Pista, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 10 de março de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 068/25
PROCESSO: 0082/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, EDER MARCOS ORSOLIN, CPF 005.xxx.xxx-59, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 001/2024, para apresentações artísticas no evento CIRCUITO DO ROCK, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 10 de março de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições definidas na LEI MUNICIPAL 1007 de 2007, e,

Considerando o disposto no artigo 66, inciso IV, da LEI MUNICIPAL 1007 de 2007;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR, visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante a Coordenadoria de Meio Ambiente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA: A (s) pessoa (s) física (s) relacionada (a) no presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Coordenadoria de Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação municipal vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

1) Nome do Autuado: COMUNIDADE GERACAO QUE CLAMA

CPF do Autuado: **.951.290/0001-82

Localização da Infração: AVENIDA LUIZA REBESKINI RIVA, 458 - QD:030 - LT:0009 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 46,28'' / Long.: W 54° 17' 11,40''

Número do Auto de Infração: 018/Lotes/2025

2) Nome do Autuado: MARILEY NEVES DA SILVA

CPF do Autuado: ***.963.231-15

Localização da Infração: RUA HYBISCUS, 521 - QD:009 - LT:0017 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 36,71'' / Long.: W 54° 17' 5,37''

Número do Auto de Infração: 041/Lotes/2025

3) Nome do Autuado: MARIA CELI PEREIRA DOS SANTOS

CPF do Autuado: ***.972.985-91

Localização da Infração: RUA ADELINA FERNANDES, 487 - QD:014 - LT:0014 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 33,33'' / Long.: W 54° 16' 56,17''

Número do Auto de Infração: 059/Lotes/2025

4) Nome do Autuado: ELISANGELA LUZIA QUEIROZ CHAVES

CPF do Autuado: ***.724.391-34

Localização da Infração: RUA NECTANDRA, 426 - QD:016 - LT:0011 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 32,47'' / Long.: W 54° 16' 54,46''

Número do Auto de Infração: 063/Lotes/2025

5) Nome do Autuado: MARCIO ROGERIO COSTA NEVES

CPF do Autuado: **.901.341-18

Localização da Infração: RUA MINUANO, 497 - QD:016 - LT:0018 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 30,12'' / Long.: W 54° 16' 53,31''

Número do Auto de Infração: 066/Lotes/2025

6) Nome do Autuado: MARCIO ROGERIO COSTA NEVES

CPF do Autuado: **.901.341-18

Localização da Infração: RUA MINUANO, 509 - QD:016 - LT:0019 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 29,76'' / Long.: W 54° 16' 53,41''

Número do Auto de Infração: 067/Lotes/2025

7) Nome do Autuado: MARCIO ROGERIO COSTA NEVES

CPF do Autuado: **.901.341-18

Localização da Infração: RUA MINUANO, 521 - QD:016 - LT:0020 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 29,43'' / Long.: W 54° 16' 53,72''

Número do Auto de Infração: 068/Lotes/2025

8) Nome do Autuado: MARCIO ROGERIO COSTA NEVES

CPF do Autuado: **.901.341-18

Localização da Infração: RUA MINUANO, 533 - QD:016 - LT:0021 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 29,14'' / Long.: W 54° 16' 54,05''

Número do Auto de Infração: 069/Lotes/2025

9) Nome do Autuado: MARCIO ROGERIO COSTA NEVES

CPF do Autuado: **.901.341-18

Localização da Infração: RUA MINUANO, 545 - QD:016 - LT:0022 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 28,95'' / Long.: W 54° 16' 54,20''

Número do Auto de Infração: 070/Lotes/2025

10) Nome do Autuado: LEILA ADRIANA FRANCISCA DO NASCIMENTO

CPF do Autuado: **.506.581-16

Localização da Infração: RUA ANA TERRA, 131 - QD:043 - LT:0022 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 31,56'' / Long.: W 54° 16' 48,28''

Número do Auto de Infração: 078/Lotes/2025

11) Nome do Autuado: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VIANA

CPF do Autuado: ***.791.459-76

Localização da Infração: RUA CAPITAO RODRIGO, 247 - QD:020 - LT:0016 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 27,25'' / Long.: W 54° 16' 46,02''

Número do Auto de Infração: 093/Lotes/2025

12) Nome do Autuado: ELIANE BARCELLOS PEREIRA

CPF do Autuado: ***.556.809-20

Localização da Infração: AVENIDA LUIZA REBESKINI RIVA, 10 - ESQ. COM AV. SÃO SEBASTIÃO - QD:022 - LT:2324 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 23,02'' / Long.: W 54° 16' 44,00''

Número do Auto de Infração: 102/Lotes/2025

13) Nome do Autuado: LUCAS SANTOS CAFE

CPF do Autuado: ***.498.725-55

Localização da Infração: RUA ERITRINA, 229 - QD:069 - LT:0005 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 52,31'' / Long.: W 54° 17' 5,036''

Número do Auto de Infração: 107/Lotes/2025

14) Nome do Autuado: NIKOLAS DYSARSZ

CPF do Autuado: ***.133.891-00

Localização da Infração: RUA ERITRINA, 278 - QD:052 - LT:0010 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 50,47'' / Long.: W 54° 17' 6,31''

Número do Auto de Infração: 109/Lotes/2025

15) Nome do Autuado: CAROLINE OTTANO DO AMARAL

CPF do Autuado: ***.539.381-99

Localização da Infração: RUA ERITRINA, 289 - QD:051 - LT:0016 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 50,18'' / Long.: W 54° 17' 6,52''

Número do Auto de Infração: 110/Lotes/2025

16) Nome do Autuado: VALTEIR LEITE DE RESENDE

CPF do Autuado: ***.037.291-72

Localização da Infração: RUA JEOVA COPETI VIANA, 134 - QD:053 - LT:0010 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 49,63'' / Long.: W 54° 17' 4,62''

Número do Auto de Infração: 111/Lotes/2025

17) Nome do Autuado: HERBERT BASILIO FERNANDES SILVA II

CPF do Autuado: ***.537.331-86

Localização da Infração: RUA GRANDIÚVA, 113 - QD:071 - LT:0010 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 52,00'' / Long.: W 54° 17' 1,19''

Número do Auto de Infração: 112/Lotes/2025

18) Nome do Autuado: ADEMARIO SOUZA SANTOS

CPF do Autuado: ***.482.637-68

Localização da Infração: RUA HYBISCUS, 65 - QD:073 - LT:0009 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 50,49'' / Long.: W 54° 16' 57,41''

Número do Auto de Infração: 116/Lotes/2025

19) Nome do Autuado: ANDERSSON ALVES DOS SANTOS

CPF do Autuado: ***.468.741-91

Localização da Infração: RUA HYBISCUS, 282 - QD:056 - LT:0002 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 44,22'' / Long.: W 54° 17' 0,93''

Número do Auto de Infração: 120/Lotes/2025

20) Nome do Autuado: MANOEL FERREIRA LIMA JUNIOR

CPF do Autuado: ***.739.111-28

Localização da Infração: RUA ROSA CASARIM, 449 - QD:056 - LT:0020 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 44,35'' / Long.: W 54° 16' 59,04''

Número do Auto de Infração: 121/Lotes/2025

21) Nome do Autuado: FERNANDA REGINA PERES DE SOUSA

CPF do Autuado: ***.369.081-48

Localização da Infração: RUA INÚIBA, 173 - QD:057 - LT:0014 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 45,53'' / Long.: W 54° 16' 56,08''

Número do Auto de Infração: 125/Lotes/2025

22) Nome do Autuado: REGINALDO DA SILVA PEREIRA

CPF do Autuado: ***.136.911-15

Localização da Infração: AVENIDA DA MATA FRIA, 269 - QD:058 - LT:0022 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 41,74'' / Long.: W 54° 16' 55,90''

Número do Auto de Infração: 128/Lotes/2025

23) Nome do Autuado: DANILO RAMOS MUNIZ

CPF do Autuado: ***.422.731-52

Localização da Infração: AVENIDA DA MATA FRIA, 210 - QD:059 - LT:0008 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 43,56'' / Long.: W 54° 16' 54,78''

Número do Auto de Infração: 129/Lotes/2025

24) Nome do Autuado: **DANILO RAMOS MUNIZ**

CPF do Autuado: *****.422.731-52**

Localização da Infração: **AVENIDA DA MATA FRIA, 198 - QD:059 - LT:0009 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 43,86'' / Long.: W 54° 16' 54,63''

Número do Auto de Infração: **130/Lotes/2025**

25) Nome do Autuado: **DANILO RAMOS MUNIZ**

CPF do Autuado: *****.422.731-52**

Localização da Infração: **AVENIDA DA MATA FRIA, 186 - QD:059 - LT:0010 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 44,20'' / Long.: W 54° 16' 54,43''

Número do Auto de Infração: **131/Lotes/2025**

26) Nome do Autuado: **MARLLOS FRANK RODRIGUES DE MORAES**

CPF do Autuado: *****.973.981-13**

Localização da Infração: **AVENIDA DA MATA FRIA, 174 - QD:059 - LT:0011 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 44,53'' / Long.: W 54° 16' 54,24''

Número do Auto de Infração: **132/Lotes/2025**

27) Nome do Autuado: **MARA RUBIA JORGE PELLARIGO**

CPF do Autuado: *****.535.599-87**

Localização da Infração: **AVENIDA DA MATA FRIA, 173 - QD:058 - LT:0014 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 44,62'' / Long.: W 54° 16' 54,33''

Número do Auto de Infração: **133/Lotes/2025**

28) Nome do Autuado: **TIAGO DOS SANTOS COTRIM**

CPF do Autuado: *****.399.331-40**

Localização da Infração: **AVENIDA DA MATA FRIA, 77 - QD:076 - LT:0019 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 47,69'' / Long.: W 54° 16' 52,84''

Número do Auto de Infração: **138/Lotes/2025**

29) Nome do Autuado: **CLEIDMAR DE SOUSA E SOUZA**

CPF do Autuado: *****.367.501-44**

Localização da Infração: **RUA MARINHEIRO, 78 - QD:078 - LT:0006 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 47,75'' / Long.: W 54° 16' 50,25''

Número do Auto de Infração: **141/Lotes/2025**

30) Nome do Autuado: **CLEIDMAR DE SOUSA E SOUZA**

CPF do Autuado: *****.367.501-44**

Localização da Infração: **RUA MARINHEIRO, 137 - QD:077 - LT:0024 - LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS**

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15° 32' 44,80'' / Long.: W 54° 16' 51,55''

Número do Auto de Infração: **142/Lotes/2025**

Primavera do Leste/MT, 10 de MARÇO de 2025.

Paulo José Rocha dos Santos

Coordenador de Meio Ambiente

Port. 69/2025

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 014/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 310/2024.

NOTIFICADO a empresa **SORRISO PRIME LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.955.196/001-97, localizada na Avenida/Rua Ademir Raiter, nº 240, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Sorriso/MT, na pessoa de seu representante legal **Sr. Luiz Carlos Chagas Rodrigues**, vencedora do certame Ata de Registro de Preços nº 310/2024 – Processo nº 1267/2024, **para que no prazo de 03 (três) dias úteis, se manifeste acerca da presente notificação**, pelo suposto descumprimento contratual e irregularidade apontada no Ofício nº 0599/2025 – SME, de 25/02/2025.

Fica a empresa **NOTIFICADA** para que os serviços de jardinagem em geral, seja executado conforme contrato supracitado.

O não atendimento desta notificação no prazo ensejará o encaminhamento das demais providências que o caso requer nas esferas competentes de atuação do Poder Público, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

Primavera do Leste, 10 de março de 2025.

EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER

FISCAL DE CONTRATOS

Portaria nº206/2025.